



Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

CIRCULAR N.º 107/09

Assunto: **PROTOCOLO DE ACORDO ENTRE A K-MED EUROPA E A ANIPB**

Caros Associados,

No sentido de colaborar na organização dos vossos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho, Higiene e Segurança Alimentar e Formação Profissional, a ANIPB celebrou um Protocolo de Colaboração com o grupo **Kmed Europa**, que consiste na atribuição de um **desconto efectivo de 10% sobre a Tabela de Preços** aos nossos Associados.

O grupo **Kmed Europa** é actualmente um dos líderes na prestação destes serviços e garante às empresas os recursos técnicos e humanos necessários, nomeadamente:

- Vigilância da saúde dos seus trabalhadores (Saúde Ocupacional);
- Prevenção de riscos nos locais de trabalho, através de auditorias completas e pormenorizadas dos mesmos (Segurança no Trabalho);
- Oferece às empresas que operam com géneros alimentícios, as competências e as ferramentas para implementação e gestão do Sistema HACCP (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controlo), Desinfestação e Controlo de Pragas e Comercialização de Equipamentos e Produtos;
- Responde de forma especializada às necessidades de Formação Profissional das organizações e dos seus colaboradores.

Tendo como meta estratégica contribuir para a produtividade e competitividade das empresas suas clientes, a **Kmed Europa** oferece, para além de uma gama diversificada de serviços, um **Gabinete de Apoio ao Cliente** que permite responder, em tempo útil e da forma mais adequada, às necessidades de cada cliente.

Com Centros Clínicos Próprios e dotado de uma vasta rede de parceiros, possibilitam ao grupo **Kmed Europa** actuar em todo o País.

Paralelamente, desenvolvem também soluções de prestação de serviços nas instalações do cliente, mais convenientes, que minimizam os tempos de espera e o número de horas de ausência do posto de trabalho:

- Deslocação de Unidade Móvel de Consulta;
- Colocação de um Médico do Trabalho e Técnica de Acção Médica nas instalações do cliente (quando garantidas as condições mínimas para a prática de Medicina).

Para além da Kmed Europa, o grupo empresarial conta com as empresas **Laborforma** para a área da formação profissional e a **Medialimentar** para a área da Higiene e Segurança Alimentar.

A actual Lei-Quadro em vigor (**Lei 99/2003 de 27 de Agosto**) faz impender sobre as entidades empregadoras a **obrigatoriedade** de organizarem os serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho incorrendo as empresas em pesadas coimas se os não contratarem.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos cumprimentos.

(Iris Vilela)

Lisboa, 08 de Outubro de 2009